

A UNIÃO PROGRESSISTA.

As assignaturas d'este jornal poderão começar em qualquer dia de cada mez, mas só poderão terminar no ultimo de março, junho, setembro e dezembro. Os artigos da redacção do jornal não são assignados. Todo o artigo publicado com assignatura de qualquer natureza exprime a opinião particular do seu auctor, com a qual a redacção pode ou não concordar.

PUBLICA-SE A'S QUARTAS E SABBADOS.

BRAGA.

Annunciou-se ha dias na camara dos snrs. deputados uma interpellação ao snr. ministro do reino, á cerca das violencias que se deram n'este districto, por occasião das eleições camarárias.

Ainda se não verificou a interpellação, mas é natural que se verifique em breve. O que é certo é que, desde então, os jornaes da opposição, que por todos os modos procuram desconceituar e disvirtuar a administração do snr. visconde de Pindella, não cessam de fallar em violencias, abusos, e pressões no acto eleitoral, em quasi todos os concelhos do districto. Não ha calúnia que não arremessem ao digno chefe do districto, nem abuso que lhe não attribuem e aos seus delegados. Se estas accusações não fossem lidas senão dentro da area do districto, nem nos cançariamos em as combater, porque todos sabem como o acto eleitoral foi exercido e m a maior liberdade e sem a mais leve violencia da parte da auctoridade: mas, passando fora das raias do districto, e chegando até ao governo e ao parlamento, seria um crime da parte da imprensa imparcial ficar em silencio diante de tão malevolas como injustas accusações.

Tanto o snr. visconde de Pindella como os seus delegados observaram a lei e fizeram com que se cumprisse em toda a parte. Não ha um só facto em contrario. Esses factos, que se apontam, não passam de meras invensões dos seus inimigos, que, por forma alguma, se podem conformar com a derrota porque passaram. Pois se houvesse pressão e violencias, não appareceriam protestos contra esses abusos?

E onde estão elles? Por ventura protestaram os eleitores de Braga?

E tendo chegado a lucta dos partidos contendores a tão subido auge não procuraria aquelle que foi vencido annullar a eleição se tivesse motivo para isso?

Apparece apenas um protesto de alguns eleitores do concelho de Guimarães, mas é tal a consciencia da falsidade das accusações que fazem á auctoridade, que, apontando diversos factos, que qualificam como violencias, nenhuma prova apresentaram d'esses factos.

Desenganemos-nos. Essas accusações com que a opposição ao snr. visconde de Pindella tem feito gemer os prelos, é apenas o grito da desesperação e do desalento! é a linguagem de que sempre e em todos os tempos se tem servido os vencidos, e principalmente quando elles, alem de serem inimigos politicos, tambem o são pessoas dos vencedores. Pois, podem merecer alguma fé perante o tribunal da opinião publica as accusações do *Vimaranense*, do *Bracarense* e do *Jornal do Povo* que são os jornaes que

mais violentamente tem agredido o snr. Pindella?

Pois não sabe toda a gente que estes jornaes são orgão, do partido dos vencidos e dos inimigos do sr. governador civil?

Pois não, conhece toda a gente que n'estas circumstancias não de procurar por todos os modos desconceituar a victoria dos inimigos e desculpar a derrota dos amigos, e que para não confessarem a sua propria fraqueza só pôdem socorrer-se de armas das chamadas violencias e das pressões dos contrarios?

Esteja, pois, prevenido o nobre ministro do reino. Pese e avalie o peso, que podem ter as accusações feitas ao seu delegado no districto de Braga, partindo dos seus mais despeitados inimigos.

A verdade é que o districto não soffreu a mais leve alteração na ordem nem na tranquillidade publica: é que os eleitores exerceram o acto eleitoral livre e dezassombadamente: é que o snr. governador civil não exorbitou e antes cumpriu a lei: e que o povo está satisfeito, e não se queixa de pressão, nem de violencias.

Terminou na camara electiva a discussão sobre o novo contracto celebrado em 14 de outubro entre o governo e a companhia do caminho de ferro lo sueste.

A votação sobre o parecer da comissão que approvava o contracto teve logar na sessão de 13. Foi nominal: 85 votos em favor do contracto e 55 contra. Teve pois o governo 30 votos de maioria.

No brilhante discurso pronunciado pelo snr. ministro da fazenda sobre esta importante questão prometteu s. exc.^a contractar o caminho de ferro da Regoa, da Beira e do Minho, isto o quanto antes.

Oxalá que se realice a promessa do snr. Fontes, principalmente em quanto ao ultimo, que no nosso modo d'entender não só deve ser o maior elemento de progresso e prosperidade para esta provincia, mas aquelle que mais vantagens promete ao paiz e ao estado.

Publicamos o discurso que o snr. deputado Domingos de Barros pronunciou na sessão de 7 na camara electiva.

O snr. Domingos de Barros:— Principio por dizer a v. ex.^a e á camara, que a minha pouca saude me impediu de cumprir o dever de vir tomar parte nos trabalhos da camara em tempo competente. Senti isto muito, e especialmente por não poder dar o meu voto de approvação ao projecto de lei sobre a liberdade de commercio dos vinhos, em que tanto me tenho interessado nas ses-

sões passadas desde 1860, e que é do maior alcance economico e commercial para as provincias do norte, e particularmente para os concelhos das margens do Tamega, que produzem o vinho chamado de Basto, um dos que eu tenho a honra de representar n'esta casa.

A liberdade do commercio de vinhos ha de enriquecer e felicitar as provincias do norte, até agora inhibidas, pela escravidão da barra, de poderem exportar o seu primeiro producto agricola que ali abunda tanto, que não é possível consumir-se no paiz. Agradeço portanto ao governo a apresentação desta medida, e ao parlamento tel-a votado tão ampla e franca como merece um genero cuja producção ha de augmentar muito, estabelecido que seja o seu valiosissimo commercio.

Mas ha um ponto que ainda me causa graves apprehensões: estou muito persuadido que não hade ter escapado á prespicacia, á illustração do nobre ministro das obras publicas. Todo o vinho que entra pelas barreiras do Porto paga uma quantia exorbitante a titulo de direito de consumo: regula isso per perto de 5\$000 réis em pipa de 20 almudes. É um tributo pesado, que contudo tem razão de ser, emquanto se não publicar a nova lei, porque não sendo premitido exportar pela barra do Porto outro vinho que não seja o do Douro, entende-se que todo o que entra nas barreiras é para consumo, embora se tenha exportado muito, illudindo-se a lei, despachando-o como vinagre ou outro liquido qualquer, ou mesmo por via da falsificação legal, comprando guias.

Assim que for publicada a lei da liberdade do commercio dos vinhos, é injustificavel que o vinho que tem de ser exportado pague este tributo nas barreiras, além de ser illegal, porque as camaras municipaes só podem tributar os generos de consumo. Além disto este tributo é muito pezado para vinhos fracos e de baixo preço, e contraria completamente o pensamento da lei, que é restabelecer o nosso commercio de vinhos nos mercados, que em outro tempo dominámos, e de que outras nações se assenhorearam, graças ao systema restrictivo! Peço portanto ao nobre ministro que me diga quaes são as suas idéas a este respeito, e se no regulamento que acompanhar a lei, dá remedio a esta omissão, ou se, sendo necessario, tenciona trazer ao parlamento novo projecto que contenha a eliminação d'este tributo, ou pelo menos a sua redução a quantia muito limitada. Acredito que se se removerem todos os obstaculos que difficultam este commercio, ha de tomar grandes proporções, estabelecendo-se um trafico commercial de vinhos verdes e fracos, o que é da maior importancia para a nossa industria agricola,

que é sem duvida a primeira e essencial fonte de riqueza do paiz. Os vinhos verdes do Minho estão muito acreditados no Brazil; são preferidos aos do Mediterraneo e mesmo aos de Bordeus; obteem maior preço do que estes quando ali chegam em boas condições. Limitou a estas minhas reflexões; e aguardo a resposta do nobre ministro.

O snr. Ministro das obras publicas (Conde de Castro):— Ouvi com toda a attenção o que acaba de dizer o illustre deputado e meu amigo o snr. Domingos de Barros, e principio por dizer que se acaso se conservasse o imposto de consumo no vinho verde de 4\$200 réis por pipa, me parece que é, e se se conservasse o imposto de consumo no vinho do Douro de 8\$200 ou 8\$400 réis, se fosse necessario estabelecer nas barreiras uma distincção por causa d'estas differencias, estava annullado todo o pensamento da lei que passou aqui.

É necessario que o pensamento da lei se cumpra, que a liberdade seja completa, que o direito seja muito suave, para não dar incentivo á fraude; e fazendo-se uma differencial nas barreiras, era necessario tambem dar differentes depositos ao vinho — deposito de vinho do Douro e deposito de vinho verde.

Portanto esta lei que a camara quiz que entrasse já em pleno vigor, e que fosse já adoptada, porque o commercio e a lavoura a estavam reclamando; esta lei, repito, ficaria sem effeito algum. Preciso trazer uma lei ás côrtes sobre o direito de consumo, para o nivelar e harmonisar com as necessidades do paiz; como é necessario para, que a lei se promulgue, tomar uma medida provisoria.

Estas são as idéas que me occorrem, e com que posso responder ao illustre deputado.

Das camaras do Porto, Villa Nova de Gaia e da associação commercial têm vindo felizmente arbitrios muito rasoaveis, e se a camara quer attender á opinião publica, do que estou certo, não deixará de adoptar esses arbitrios.

Creia pois o illustre deputado se não de tomar todas as providencias necessarias para se cumprir o preceito da lei, que é a maior somma da liberdade.

O snr. Domingos de Barros:— Agradeço ao nobre ministro as explicações que acaba de dar: com ellas fico completamente esclarecido e satisfeito, porque confio muito na sua illustração, no zelo e solicitude, com que costuma gerir os negocios a seu cargo.

Resta-me pedir a s. exc.^a que acelere a publicação da lei com a medida provisoria em que fallou, ou trazendo logo ao parlamento um projecto de lei que acabe com este imposto, ou pelo menos o reduza a

Quantia limitada, porque assim como está é altamente vexatorio. Isto é da maior urgencia.

CORRESPONDENCIAS.

LISBOA 11.

(Do nosso corresp.)

Publicou hontem o «Jornal do Commercio», outra carta sobre o casamento civil, assignada por tres iniciaes.

Não approvamos este modo de discutir, começando por metter a ridiculo o nobre marechal duque de Saldanha.

Querem por força que sua exc.^a responda, e nós, na nossa humilde opinião, a tudo chamamos inopportuno!

O codigo civil, hade ser discutido no parlamento, e parece-nos que então quando se tractar da secção do casamento, é que são opportunas, todas as considerações ou debates, que a esse respeito houver.

O nobre ministro da fazenda, concluiu o seu discurso, sobre a novação do contracto do caminho de ferro do sul, na camara electiva, na quinta feira ultima.

Parece-nos que depois do que s. exc.^a avançou a este respeito, tudo mais que se disser é inutil.

Os argumentos produzidos pelos oradores opposicionistas, cahiram sem base, os calculos appresentados da mesma forma, de modo que o contracto ficou considerado, como em verdade é, um expediente financeiro e nada mais.

A discussão continúa hoje.

As ultimas noticias dos reaes viajantes são excellentes.

Teve ultimamente logar em Florença, no magestoso palacio Pitti, um esplendido baile, em honra dos reaes viajantes.

A riqueza e magnificencia dos toilettes, e do serviço, bem como da decoraçao das salas, não podem ser excedidas.

Para se fazer uma ideia ou calculo aproximado, do que poderia ser, ahí damos aos nossos leitores uma relação dos personagens, que assistiram presentes áquella festa.

S. M. El-Rei d'Italia.

S. M. El-Rei de Portugal.

S. M. Rainha de Portugal.

S. A. R. Principe Real d'Italia,

SS. AA. Os principes seus tios e irmãos.

S. A. A princeza de Lenetenberg, (futura esposa do principe real d'Italia).

A aristocracia piemontez.

A velha aristocracia florentina.

Ministros, embaixadores, senadores, deputados, etc.

Emfim pode-se afirmar que o baile de Florença em honra dos reis de Portugal, foi um dos melhores que tem havido na Europa.

Os reaes viajantes teem atrahido a sympathia geral, a toda a parte onde chegam.

O povo italiano, que é liberal por essencia, tem victoriado muitissimo nossos augustos soberanos!

A commissão de soccorros para as victimas da inundação, tem já arranjado muitos fundos para esse fim, que já teem sido enviados para o seu destino.

O digno thesoureiro da commissão, é o snr. Policarpo José Lopes dos Anjos, honrado negociante da capital

A commissão escolheu bem; não havia lá talvez alguém, que lembrasse o snr. José Lourenço da Luz, pois foi pena; na nossa opinião o auctor dos simulados, era a pessoa mais competente para o cargo de thesoureiro!

Sempre gostamos de ver os fundos publicos bem administrados!

Não está mais na nossa mão!

O dinheiro de Cabo Verde, teve por thesoureiro, um director do Banco de Portugal, era logico, que o dinheiro das victimas da inundação tivesse por thesoureiro outro director do mesmo Banco, amigo intimo do tal thesoureiro, e tão amigo, que lhe fez a esmola, como disse o sr. Christovam Carneiro d'Andrade, de 49:850\$000 rs. do dinheiro do Banco.

Sentimos bastante que a commissão não depositasse a sua confiança no snr. José Lourenço da Luz, para seu thesoureiro, visto ser o presidente da direcção do Banco de Portugal, que abona a todo o momento a sua competencia para administrar fundos publicos, como o provam as letras Xavier da Silva, Maximino, Ribeiro de Sá, Frescata, Mardel, e muitos outros!

Em Lisboa não se falla n'outra cousa, senão no grande exito da opera *Fausto* no theatro lyrico de S. Carlos.

A bella e sympathica cantora Volpini, atrahiu sobre si immensos applausos!

E' impossivel que alguém possa exceder a illustre cantora no papel de *Margarida*.

A ingenuidade, belleza, elegancia de Volpini, juntas á sua maviosissima voz, faz enthusiasmar por tal modo o publico, que delirante applaude sem cessar a bella cantora.

O Circo do Price, lá tem agora cinco artistas de grande nome: são cinco loões, que dizem fazem cousas do arco da velha, tambem domesticados estão.

O tempo está bello, hontem e hoje tem estado dois lindos dias.

A festa da Senhora da Conceição, foi celebrada hontem com pompa na Sé; assistiram o Regente, corte, etc, officiou o snr. Patriarcha.

A concorrência foi muita.

COMMUNICADO.

Sr. redactor.

Rogo a v. o especial favor de mandar inserir no seu bem conceituado jornal a narração fiel da mais flagrante e hedionda injustiça de que acabo de ser victima, para que o publico sensato e consciencioso, e a auctoridade superior fique sabendo como é que o juiz ordinario d'Amares, o snr. José das Bouças sabe administrar justiça.

Simbolo da ignorancia, e essencialmente estúpido, não sabendo sequer como ha de pegar na rabiza do arado, mal d'aquelles a quem o snr. José das Bouças tiver de julgar se não tiverem em seu favor certos e determinados individuos, que, segundo se diz, são os que o demovem em virtude de certas dependencias. Eis o caso.

Tendo eu justo e contractado com o bem conhecido snr. José Antonio de Sousa Braga (viudo ha pouco do Brazil) a obra de pedraria de um moinho por 45\$000 rs. com a condição de me ser paga esta quantia em tres prestações, abi

vae o que succeden. A primeira prestação foi-me paga sem a menor repugnancia, assim como a segunda da qual me ficou a dever apenas 3\$000 rs.

Depois de ter concluida a obra faltando-lhe tão somente as pedras andeiras que estando já promptas restava-me apenas collocar-as, dirigi-me ao snr. Braga para me pagar a terceira prestação. Sentado á porta de sua casa approximei-me d'elle e disse-lhe que ia receber os 18\$000 rs. que me restava, porque necessitava d'essa quantia para pagar aos officiaes, e que com quanto não estivesse de todo concluida a obra, como elle muito bem sabia, que no dia seguinte ficava prompta.

Fulminado como por um raio, e como tomado de um accesso febril, louco, por assim dizer, como quem tinha acabado de jantar ha pouco — respondem-me aspera e grosseiramente dizendo-me que só me devia 3\$000 rs. Observei-lhe, verdade seja, que mentia. Na que eu cahi! Oh! crime de lesa-magestada! oh! excommungada bocca de pedreiro, o que foste tu dizer á patriarchal pessoa do snr. Braga! A palavra — mente — o snr. Braga julgou-se tão offendido que não podendo conter os diques da sua colera, solta e despede logo contra mim uma torrente de improperios. mimoseando-me de estúpido, grosseiro, homem ordinario; e com o punho cerrado ameaçou-me que se me não retirasse immediatamente, que me deitava fóra todos os dentes da bocca. Deshumano! nem ao menos se lembrava que tão preciosos me eram para roer a codea!

Ora eu que não sou santo, repeti-lhe então que era um mentiroso, re licando-lhe que me devia 18\$000 rs. e não 3\$000 rs., e retirei para minha casa, sem pela imaginação me passar que o snr. Sousa Braga, depois de me ter insultado atrocemente e ameaçado fosse depois capaz de andar aliciando testemunhas que fossem em juizo dizer que eu lhe chamei mentiroso (e foi verdade) pand'ha, caloteiro e lhe dirigi outras *amabilidades* filhas da imaginação esquentada do sr. Braga, o qual pôde conseguir *encasquetar* as com muita facilidade na cabeça das testemunhas arranjadas a dedo, as quaes são aqui de todos bem conhecidas, sendo uma o ex-soldado Braz, por alcunho o piolho — um tal rato que pelo nome não perca — e um vadio de um rapasolla chamado Rebello.

Eis aqui a santa gente de que se acercou o snr. Sousa Braga para ordinar contra mim tão ridiculo como asqueroso trama, requerendo uma policia correccional.

A' vista de semelhante procedimento, entendi que tendo sido eu o injuriado, e ainda em cima ser punido, tentei tambem contra elle outra policia correccional, porque tinha testemunhas fidedignas que presenciaram o facto; mas vendo o snr. Braga que podia ficar mal, agarra-se ás pedras de toque do snr. juiz ordinario, a fim de estas me proporem a desistencia da acção contra elle tentava, disistindo elle tambem pela sua parte, mas com

a condição de eu pagar todas as custas! Não quiz annuir a tão pesado onus, porem declarei que aceitava a proposta, sendo as custas pagas a meio.

Parece-me que não era desastroavel o accordo que propunha; porem a esta minha conciliadora proposta opposeram-se logo os mandões da lei ameaçando-me de que ficaria mal, e que devia conhecer que eu era um *misero pedreiro*, em quanto que o snr. Braga tinha muito dinheiro, e que elles encarriariam a coisa em seu favor. A isto respondi que pouco me importava, porque perante a lei não havia pobre nem rico, que tanto valia o forte como o fraco, e que tinha testemunhas do insulto que recebi, e por isso ambos o sofreríamos. Mas... oh! doces illusões! — Bem depressa conheci que a lei era a vontade do rico e do poderoso contra o fraco e desvalido — que a egualdade perante a lei era uma chimera, que a justiça nas mãos de certos homens não passava de um mytho!!!

Chegou o dia da vingança. Os mandões da justiça tripudiaram, e ufanos pela victoria do gigante contra o mosquito que ficou condemnado a pagar todas as custas e a tres dias de cadeia! Bravo! Viva a prepotencia!

O depoimento das minhas testemunhas não foi aceite, allegando o digno juiz para isso que uma era meu official, que outra era quem me *agucava* os picos, e outra por que trabalhava em uma obra de meu cunhado!

Já se viu, por ventura, maior escandalo, maior absurdo, ou mais flagrante injustiça?

Satisfeitos e cheios de gloria retiraram-se os mercadejadores da justiça, e o snr. Sousa que sem elles é um pequeno átomo, dando expansão á sua alegria por eu ter ficado condemnado, alem das custas, em tres dias de prisão, *condoeu-se* então da minha pobre familia e supplicou ao digno juiz que em atenção a minha mulher e a meus filhos me fosse perdoada a pena de prisão. Que bondade!

Apesar de eu ser um pobre pedreiro prezo mais a minha dignidade do que o snr. Sousa Braga, que por ser hoje um homem rico de fortuna, não falta por aqui quem o conhecesse a esmollar de porta em porta tendo sido creado do snr. João Lopes Peixoto, e da Herdeira de Moinhos, e regeitando a sua louca e pertenciosa generosidade, sagueitei-me com toda a coragem a soffrer a iniqua pena que se me impoz, enquanto o snr. Sousa Braga em companhia com os seus prozelitos distribuia um lauto jantar acompanhado de bons vinhos ás testemunhas, havendo para coroar a orgia muito logo do ar, e associando-se tambem esta festa bachanal o parasita Manuel Allegres, que foi e ha de ser sempre o mais *madraço* e *veperim* lingua que temos n'estas tres leguas em circumferencia.

Por estas scenas de escandalos e immoralidades avalie o publico sensato de quanto é capaz o snr. Sousa Braga, e os seus sae-

listes.

Em conclusão. O snr. Sousa Braga é dotado de uma alma tão bem formada que, condoído de minha mulher e de meus filhos supplicou para que eu fosse aliviado dos tres dias de prisão, e não é homem que se condoia de sua pobre irmã e de seus sobrinhos a quem expulsou para fóra de casa deixando-os andar esfarrapados, e n'um estado deploravel.

Lembre-se pois o snr. Sousa Braga que todos n'esta terra se recordam dos maus tratos que deu a sua pobre irmã, sobrinhos e cunhado, tirando-lhes as terrinhas que elles traziam arrendadas. Lembre-se de que estando sua irmã doente — quasi ás portas da morte — e dizendo-se-lhes que tivesse commiserção d'aquelle estado, a sua resposta foi, que se morresse e se não houvesse quem a enterrasse que teria por sepultura o eido. Que brios, que sentimentos tão nobres não tem o snr. Braga!!

Quem conhece esta potencia não ignora de certo o que elle é de pouco prudente e deli ado; entendeu lá no *septimo ceu* em que se collocou, que o de cascas d'alhos, que não deve dispensar a tenções a ninguém, chegando o seu desmedido orgulho a ponto de se julgar offendido com a mais pequena coisa, tentando ainda ha pouco insultar em sua propria casa o honrado e probro reitor d'esta freguezia, homem bem conceituado e estimado de todos os parochianos, por causa de um imaginario engano na cobrança da congrua, levando o seu arrojo e atrevimento a fazer sahir do seu serio o digno reitor que se não sae pela sala fóra, com mais seriedade do que entrou, arriscava-se a ser *mimoseado* com uma cadeira. O snr. reitor de Lago não nos deixa mentir, não é assim?

Basta de massada, o publico avaliará agora de que lado está a justiça e a rasão.

Sou, snr. redactor, de v. etc.

Lago 10 de Dezembro de 1865.

José Antonio Soares.

ARCOS DE VAL DE VEZ 9.

(Do nosso correspondente.)

No n.º 1178 do «Bracarense» li uma carta escripta dos Arcos em que se pertendia tocar de illegal a eleição da camara, apontando-se factos, que se não deram, e que repugnam.

Passando por sobre essa carta, cujo objecto considero desmentido pela extracção das listas a que assistiram os snrs. da opposição, vou responder a uma correspondencia inserida no n.º 1183 do mesmo «Bracarense» na qual o correspondente ractifica o narrado na carta, e acrescenta mais factos da mesma lavoura.

O correspondente no seu *aranzel* de palavras mostra bem o desespero pela perda da eleição da camara!...

Tenha paciencia!... O seu edificio foi construido sem base, e o resultado estava visto.

Sempre acreditei, snr. corres-

pondente, que a imprensa era um tribunal, onde se julgavam sómente as cousas justas.

O correspondente, porém, pensa o contrario!... A imprensa para v. s. é um campo rasteiro onde se vibra a arina da infamia, da calumnia, e o correspondente quer mostrar-se, como um manobrador amestrado de taes armas!...

Começa o correspondente por dizer que a camara actual era mal vista pelos povos deste concelho, em virtude de certas medidas!...

Estou bem certo que o correspondente vê um argueiro na India, ou então não tem testa, onde possa pousar uma mosca; porque se o correspondente vê, a distancia de 6007 passos coisas que não existem, com muita mais razão poderá ver, collocando-se nos Arcos, um argueiro na India.

Pois poderá censurar-se uma camara que põe em execução um código de posturas, que se tem observado em todo o paiz!...

Se essas medidas são impensadas e levianas, como diz o correspondente, deveria conspirar-se contra o paiz inteiro, que as tem adoptado como boas.

Diz mais o correspondente, que a camara actual, menos tres dos seus membros que eram hostis (o correspondente dizia melhor, se lhes chamasse tres nullidades) tentou ser reeleita; que o digno administrador deste concelho a aceitava, que depois, tendo em vista a guerra que os povos lhe faziam que lhe poderia trazer a derrota, o mesmo digno administrador formara uma outra lista; que finalmente, no fim de tudo isto a opposição é que sahira a campo!...

E' falso, snr. correspondente, que a camara electiva pensasse em ser reeleita.

Parece incrível que se venha ao tribunal da imprensa assoalhar a mentira

A camara electiva, não pensou em ser reeleita, nunca porque temesse derrota, nem por que tivesse em nada o trabalho em favor do municipio, porque os factos attestam que os povos lhe concederam, com a consciencia tranquilla, de que fez em favor do municipio tudo quanto estava ao seu alcance e do municipio.

A verdade é esta, e não o que o correspondente veio dizer na imprensa.

Tenho a desmentir tambem o correspondente, por que a opposição, desde o principio sahira a campo, e não, como diz, depois que se deu o que eu nego aqui.

Diz mais abaixo o correspondente, que a opposição se organizou para obstar a que esta villa cahisse nas mãos de quem a não sabia administrar, e que tudo quanto fez foi porque o amor da patria era intenso, e o desejo de a engrandecer é incrível!!!...

Cauza-mem rizo estes *dilinhos* se não me excitam a compaixão!

O correspondente de certo, deixou cair insensivelmente dos bicos da sua penna estas palavras.

Pois a opposição se organizou por sustentar essas ideias, que eu respeito, e que desejaria fossem as unicas que aqui dominassem, para que depositou nas mãos do snr. abade de S. Paio o diploma de seu representante e o tirou ao ex.º representante Placido da Cunha e Abreu?....

Sendo essas as ideia da opposição, que queixa poderia haver do

exc.º Placido da Cunha e Abreu?...

Não faz elle pela sua patria o que muitos outros não tem feito?.

Não trabalhou elle com afin para que a estrada de 1.ª classe atravessasse os Arcos em direcção a Valença?... Não conseguiu elle para os Arcos uma estrada para o carregadouro?... não conseguia que essa estrada partisse pela margem do Vez, para assim se fazer por alli um passeio agradável?...

Não conseguiu tambem um empréstimo do governo para a camara municipal?... Negou-se elle alguma vez aos pedidos dos seus amigos, que se esforçavam por elevar a sua patria?... não se portou elle como um filho mais predilecto desta terra?... Não é o ex.º conselheiro Placido da Cunha e Abreu um cavalheiro distincto, tanto na vida publica, como particular?...

Se a opposição teve por fim engrandecer a terra, que pôde esperar do snr. Abade de S. Paio?... Ignora por ventura que o snr. abade de S. Paio é incapaz de obter a mais minima couza?..

Em que se apoiou, pois, a opposição para mandar para o parlamento o snr. abade de S. Paio?..

Desejaria immenso que o correspondente me respondesse, visto as ideias *grandiosas* da opposição d'esta terra.

Eu desejava continuar na analyse das *rabiscadelas* do correspondente; mas, como esta já vae longa, ficaremos para outra vez.

Até breve.

Um Arcoense.

NOTICIARIO.

Fallecimento.— No dia 14 do corrente pelas 10 horas da noite falleceu na sua casa da rua do Alcaide o revd.º snr. Domingos Mendes da Rocha. O finado era bacharel formado em canones, arcypriste de Braga, desembargador da relação ecclesiastica, abade de Amares, e reitor do seminario de S. Pedro. Era o snr. Rocha um digno sacerdote, um cidadão honrado e um liberal convicto.

N'uma epocha em que os liberaes erão perseguidos como criminosos e como malfitores, o finado sustentou firme os principios, que abraçara, foi arrastado para os carcerees, e teve a gloria de inserver o seu nome na lista dos intrepidos e bravos confesores do credo liberal. Quando a liberdade triumphou, o abade de Amares não pronunciou o *Vae victis*; não tirou, nem pediu represalias, foi o primeiro a dar o exemplo da tolerancia, do esquecimento, e da generosidade, mostrando assim que não cahiam ressentimentos nem vinganças na sua nobre e bondosa alma. Bem resumido era o numero das pessoas, que o acompanharam no seu ultimo transito. O homem, que nunca fechou a sua mão, quando podia abria-a para o bem, e que tantos serviços e favores fez a tanta gente teve pouquissimos em volta de seu cadaver e esses talvez pouco, ou nada lhe devessem. Do Professorado do seminario apenas appareceram no sahimento os snrs. Figueiredo e Alves Matheus.

Da casa, onde elle foi a primeira auctoridade até á sua ultima hora não appareceu uma só pessoa no enterro. Nem o revd.º Reitor

interino, nem um empregado subalterno, nem um alumno ao menos appareceu a representar o seminario, quando o seu reitor era conduzido á derradeira morada! E' uma coisa tam desairosa, que nós para honra d'aquelle estabelecimento desejaríamos não tivesse succedido. Isto no meio de uma população christão e civilizada foi um verdadeiro escandalo. Não pôde deixar de traduzirse um tal facto por uma grave desconsideração á memoria do finado, por um feio insulto cuspido sobre os seus restos mortaes.

Censurando uma tal falta, cremos que o ex.º arcebispo foi a ella completamente alheio, e que pelo seu elevado caracter e piedosos sentimentos era incapaz de prohibir, que do seu seminario fosse alguém dar o ultimo adeus da despedida ao finado reitor.

Chegada.— Chgou hontem a esta cidade e achas-se hospedado nos — Dous Amigos — o ex.º snr. José Guedes de Castro Carvalho, digno chefe de estado maior da 4.ª divisão militar.

Relatorio.— Recebemos e agradecemos o bem elaborado Relatorio apresentado á Junta Geral do districto de Beja pelo ex.º snr. governador civil José Borges Pacheco Pereira, nosso distincto patricio e particular amigo, e que s. exc.ª teve a delicadeza de nos enviar.

ANNUNCIOS

E' geralmente reconhecida a necessidade d'um collegio d'instrucção primaria nesta cidade, especialmente destinado á educação de meninos que não podem viver incolumes no meio d'estudantes adultos, pela maior parte dados vícios e máus habitos.

O abaixo assignado, professor regio vitalicio d'instrucção primaria e habilitado legalmente com o titulo de capacidade para ensinar portuguez do 1.º, 2.º e 3.º anno dos lyceus, vae estabelecer um collegio com o titulo de — COLLEGIO DE SANTA THEREZA — na casa do rev.º abade de Crespos, sita entre o convento das freiras Therezinhas e a capella da Senhora de Guadalupe destinado a puillos de 5 a 14 annos, em que se ensinará:

Instrucção primaria.
Portuguez do 1.º, 2.º, e 3.º anno dos lyceus.

Grammatica latina. e Francez.

Desenho do 1.º anno dos lyceus.

Estas disciplinas comprehendem o curso d'instrucção primaria que se requer para entrar nos lyceus, e as materias respectivos ao 1.º anno e parte do 2.º dos mesmos lyceus, ficando assim habilitados os alumnos do collegio para irem a qualquer lyceu de 1.ª ordem fazer seus exames.

Cada alumno pagará mensalmente a quantia de 9\$600 rs., por sua alimentação, ensino, roupa lavada e brunida.

No collegio ha uma senhora cuidadosa, a esposa do director, para vigiar e acariciar os meninos como mãe desvelada.

Os alumnos que pretenderem frequentar as aulas do lyceu serão acompanhados na ida e volta por pessoa competente e da confiança do director do collegio.

Esta empreza, se é superior ás forças do abaixo assignado, não deixará com tudo de corresponder ao seu fim. A pratica de mais de 13 annos de professorado, e os ensaios de collegio em pequeno ponto, pois ha mais de um anno que o abaixo assignado tem seis iducandos em sua casa, são motivos para crer que o desempenho deste programma será proficiente; e tem d'isso esperança o annunciante, fundado no bom conceito que sempre mereceu a seus superiores, e aos snrs. governadores civis que o tem encarregado de commissões importantes e já teve a honra de ser rogado por um d'elles para dirigir o collegio dos orfãos.

Recebem-se desde já alumnos na actual residencia do annunciante, na rua do Carvalhal n.º 40, não podendo estabelecer-se o collegio no local acima dito sem passar o mez de Março proximo futuro.

Não se recebem mais de 15 alumnos; por isso, os que preterderem serem admitidos, podem dirigir-se ao abaixo assignado pelo correio para lhes ser reservado o logar.

O local destinado para o collegio é o mais sadio e commodo para educandos. A casa está contigua á quinta da Boraquinha com que communica, e domina toda a cidade e arrabaldes, podendo os alumnos recrear-se e estudar no campo sem sair da quinta, gozando ao mesmo tempo da vista da cidade.

Espera o abaixo assignado, que o collegio de Santa Thereza, que vae estabelecer-se e dirigir, merecerá o favor do publico, e corresponderá ás necessidades do ensino a que se propõe

Bento d'Oliveira Pereira.

PHOTOGRAPHIA ALLEMÁ

— 4 — Rua do Souto — 4 —

Este gabinete está aberto todos os dias, (tambem nos dias de festa), desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Preço: uma duzia de bilhetes de visita 2\$250 reis; meia dita 1\$500 rs.

Reproduções de quadros, desenhos, e daguerreotypos, etc. (39)

BRADO CATHOLICO

CONTRA

O CASAMENTO CIVIL.

Está á venda na photographia do snr. Mathias de Magalhães, na rua do Souto, este excellente opusculo, ultimamente publicado no Porto

Eis o resumo:

O casamento foi instituido por Deus e elevado por Jesus-Christo á dignidade de sacramento.

Desde os tempos primitivos foi um acto de culto religioso.

E' contracto civil, natural, e de direito divino.

E' o que mais concorre para a união da familia.

O casamento em diferentes tempos e em diversos povos.

O matrimonio catholico representa a união de Jesus-Christo com Egreja.

Prova-se que desde o cardeal rei e D. Sebastião até á promulgação da Carta e de então até hoje a nossa legislação considera lei do reino as decisões do Concilio de Trento, que legislou a respeito do casamento.

A Carta Constitucional só aos estrangeiros e aos portuguezes que o foram tolera outra qualquer religião.

O Codigo Penal pune os apostatas da Religião Catholica, Apostolica, Romana.

O casamento civil condemnado pelo proprio author do «Codigo civil portuguez», e por uma das ultimas camaras.

Inconveniencias do casamento civil.

Preço 60 rs.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

Estes medicamentos obtêm uma accção e uma ventura mais universaes do que qualquer outro remedio no mundo. AS PILULAS são o melhor purificante conhecido para o sangue, corrige todas as desordens do fígado, e do estomago, e são igualmente effizes nos casos de dysenteria, finalmente, como remedio de familia não tem rival.

O UNGUENTO cura prompta e radicalmente as feridas antigas, chagas, ulceras (ainda que tenham 20 annos de existencia) e é um especifico infallivel contra as enfermidades cutaneas por mais multigras que sejam, taes como, lepra, escorbuto, sarna, e todas as affecções de pelle. Cada caixa de pilulas, e pote de unguento não acompanhados de ampullas, instrucções para o uso do respectivo medicamento, podendo-se obter estas instrucções em todas as linguas conhecidas.

AS PREPARAÇÕES DE HOLLOWAY vendem-se em todos os paizes do mundo, (sem exceptuar São, China, India, as ilhas do Archipelago Oriental, Sria, Arabia, Grecia, e Turquia) e no nosso encontram-se em todas as principais boticas.

As pilulas e unguento de Holloway acham-se á venda em Lisboa em casa da rrua do Loreto n.º 28, e dos snrs. Barral e irmão rua Azevedo n.º 126. — E no Porto em casa do snr. Miguel J. de Souza herrei a rua da Bahia n.º 77 a 79 e do snr. Thomaz Boudem rua de S. Francisco n.º 4.

OLEO TRIGUEIRO-CLARODE FICADO DE BACALHAU DO DR. JONCH.

Receitado e recommendado pelo mais distincto medico como remedio muito effizaz para ethica e molestias de peito

bronchites chronicas, reumatismo chronico, gotta, debilidade geral, molestias de pelle, rachitico, definhamento das crianças e todas as affecções escrofulosas. Graças de cubebina com coptiba Lanoleje.

PILULAS E UNGUENTO DE HOLLOWAY.

Medicamento muito reconhecido pelos principies melicos de Paris, nos casos de hemorrhagias uretraes ou gonorrhoea

Vendem-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova, em Braga.

Oleo iodorado de Persone, dito com iodureto de ferro de Baiss. Brothores & companhia; dito simples, purificado, de Evans Sons & companhia; muito recommendados nos mesmos casos que o primeiro.

Vendem-se na pharmacia de A. D. Alvim á Porta Nova, em Braga.

PADARIA

LARGO DA PRAÇA.

Mr. Pedro Vié, vende na sua padaria pão trigo de quartos, superior, a 240 rs. a duzia, ou a 35 rs. o par, dito redondo, amanteigado, a 240 rs. a duzia, ou a 20 rs. cada um; — doce sortido de varias qualidades a 200 rs. o arratel; — doce de rainha, superfino, a 320 reis o arratel. (41)

BANCO DO MINHO.

Em conformidade do § 4.º do art. 2.º dos Estatutos, são convidados os snrs. accionistas a effectuarem no Banco, em Braga, ou na agencia do Porto, a 2.ª prestação de 20 por cento ou 20\$000 rs. por acção, desde o dia 1 até 15 do futuro mez de janeiro de 1866, e n'essa occasião lhes serão entregues as acções diffinitivas em troca dos titulos provisionarios que receberam quando pagaram a 1.ª entrada.

Braga 25 de novembro de 1865.

Os gerentes

João Evangelista de Sousa Torres e Almeida.

Francisco Cazimiro da Cruz Teixeira.

Manuel Luiz Ferreira Braga. (43)

PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

POESIAS

Á EXPOSIÇÃO NO PALAÇO DE

CRYSTAL

PORTO

Vende-se em Braga: em casa de Geremano Joaquim Barreto na rua do Souto. Preço 120 rs.

BIBLIOTHECA DAS DAMAS

COLLEÇÃO DE ROMANCES, ESQUELIDOS, LENDAS, CONTOS E NARRATIVAS, DEDICADO AS SENHORAS PORTUGUEZAS E BRAZILEIRAS.

(3.ª serie)

Publicou-se o n.º 50, que é tomo III dos

HYPOCRITAS

ROMANCE DE GRANDE ENREDO, PELO AUCTOR

Da JUDIA ERRANTE

Preço para o Porto, 120 reis cada n.º pagos no acto da entrega que é feita em casa dos snrs. assignantes. Para as provincias, não tomam assignaturas por menos de 12 n.ºs pagos adiantados, na razão de 150 reis cada um, para serem enviados francos de porte.

A BIBLIOTHECA DAS DAMAS assigna-se:

No Porto — rua do Bomjardim n.º 69, defronte da viella da Neta.

Os snrs. das provincias que tenham assignado até ao n.º 36, queiram mandar reformar suas assignaturas, sem o que não lhe será continuada a remessa da Bibliotheca.

Com o n.º 18 terminou a publicação do lindo romance a JUDIA ERRANTE, continuação do famigerado JUDEU ERRANTE de Eugenio Sue. Todas as pessoas que tiverem o JUDEU ERRANTE devem comprar a JUDIA para ter o romance completo.

A JUDIA ERRANTE consta de 10 volumes que se vendem por 2\$000 reis no Porto rua do Bomjardim n.º 69. Remette-se franca para as provincias a quem mandar o seu importe em estampilhas ou em um valle do correio.

Os snrs. assignantes do ARCHIVO JURIDICO residentes no Porto, tem direito á JUDIA por 1\$200 reis, e os das provincias por 1\$500 para lhe ser remittida franco de porte. Os da cidade que a quizerem podem dar parte ao distribuidor, ou mandar ao escriptorio; e os das provincias remette-se-lhe logo que mandem os 1\$500 em estampilhas ou em cautella do seguro do correio.

Os snrs. assignantes do ARCHIVO JURIDICO gosam a vantagem de haverem todos os romances, á escolha, da BIBLIOTHECA DAS DAMAS pelo preço da assignatura (120 reis cada volume), custando avulso 200 reis.

O importe das assignaturas não de ser enviado em estampilhas ou em cautellas do seguro.

Preço de 12 n.ºs (francos) 1\$800 de 6 " " " \$900

Resp. — bacharel Augusto C. S. Geão

PROPRIETARIOS O bacharel Augusto Clemente de Souza Geão & L. P. da Cunha e Souza

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova de Souza n.º 51. Correspondencias de interesse particular são pagas — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao escriptorio — Quando os escriptos forem de natureza que impliquem responsabilidade, é necessario reconhecimento de tabellião. Preços sem estampilha. Por anno 2\$600 — semestre 1\$500 — com estampilha Por anno 3\$120 — semestre 1\$760. — A nuncios por linha 20 — Numero avulso 40 rs

TYP. DO JORNAL A UNIÃO PROGRESSISTA — Rua Nova n.º 51.